

PROCESSO 2020004069

- VOTAÇÃO ÚNICA

Turno: Veto

Início: 07/12/2022 15:59

Término: 07/12/2022 16:03

Parlamentar**Voto****Hora**

| | | |
|-----------------------------|---------|----------|
| AMAURI RIBEIRO (UB) | Secreto | 16:01:13 |
| AMILTON FILHO (MDB) | Secreto | 15:59:44 |
| ANTÔNIO GOMIDE (PT) | Secreto | 15:59:54 |
| BRUNO PEIXOTO (UB) | Secreto | 15:59:50 |
| CAIRO SALIM (PSD) | Secreto | 16:01:11 |
| CHARLES BENTO (MDB) | Secreto | 15:59:43 |
| CHICO KGL (UB) | Secreto | 16:00:36 |
| CORONEL ADAILTON (PRTB) | Secreto | 16:00:37 |
| DEL. ADRIANA ACCORSI (PT) | Secreto | 16:00:02 |
| DEL. EDUARDO PRADO (PL) | Secreto | 16:00:03 |
| DEL. HUMBERTO TEÓFILO (PAT) | Secreto | 15:59:55 |
| DR. ANTÔNIO (UB) | Secreto | 16:00:15 |
| DR. FERNANDO CURADO (PRTB) | Secreto | 16:00:18 |
| FRANCISCO OLIVEIRA (MDB) | Secreto | 16:00:54 |
| GUSTAVO SEBBA (PSDB) | Secreto | 16:01:12 |
| HELIO DE SOUSA (PSDB) | Secreto | 16:00:07 |
| HENRIQUE ARANTES (MDB) | Secreto | 16:00:52 |
| JÚLIO PINA (PRTB) | Secreto | 16:00:06 |
| LUCAS CALIL (MDB) | Secreto | 16:00:39 |
| MAJOR ARAÚJO (PL) | Secreto | 16:00:14 |
| PAULO CEZAR (PL) | Secreto | 16:00:51 |
| RUBENS MARQUES (UB) | Secreto | 15:59:51 |
| WILSON BARRETO (UB) | Secreto | 15:59:54 |
| TIÃO CAROCO (UB) | Secreto | 16:00:20 |
| WILDE CAMBÃO (PSD) | Secreto | 16:00:34 |
| ZÉ CARAPÔ (PROS) | Secreto | 16:00:35 |
| ZÉ DA IMPERIAL (MDB) | Secreto | 16:00:16 |
| ÁLVARO GUIMARÃES (UB) | Secreto | 16:00:50 |

Totais: Sim: 21 Não:6 Abstenção: 1

Resultado: MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes. CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 867/P

15
P
Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

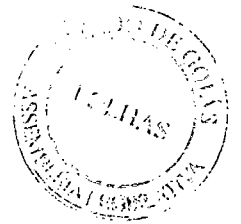
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 7 de dezembro do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos Autógrafos de Lei nºs: **321**, de 27 de novembro de 2019, que altera a Lei nº 17.545, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a regularização de ocupação de imóveis urbanos de domínio do Estado de Goiás e dá outras providências; **340**, de 28 de novembro de 2019, que incluem os Militares e demais servidores da Segurança Pública nos programas de vacinação como grupo de risco; **374**, de 04 de dezembro de 2019, que altera a Lei nº 18.965, de 22 de julho de 2015, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas; **398**, de 04 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de treinamento para situações de perigo nas escolas Públicas do Estado de Goiás; **399**, de 04 de dezembro de 2019, que cria desembarque especial para mulheres no transporte coletivo intermunicipal de ônibus no Estado de Goiás; **401**, de 04 de dezembro de 2019, que altera a Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás; **417**, de 05 de dezembro de 2019, que altera a Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás; **17**, de 06 de maio de 2020, que reserva a cota mínima de 20% (vinte por cento) para as mulheres das vagas oferecidas nos concursos públicos para Polícia Militar do Estado de Goiás e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás; **76**, de 11 de agosto de 2020, que altera disposição da Lei nº 13.664, de 27 de julho de 2000, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás, e dá outras providências; e **94**, de 26 de agosto de 2020, que altera a Lei nº 20.253, 01 de agosto de 2018, que institui o Estatuto do Portador de Diabetes.

Atenciosamente,


Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- PRESIDENTE em exercício -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 12 de janeiro de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -